



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

11º Relato de Reunião

Reunião conjunta entre o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) e a Comissão de Segurança da Informação (CSI)

28 de novembro de 2024, das 16h00 às 17h30.

Participantes:

Wagner Sales Ferreira (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Raimundo Mendonça Braga Filho (representando o Secretário de Gestão de Pessoas);
Leana Batista Neves (Secretária de Administração e Finanças);
Cristóvão Eloi Ximenes de Sousa Barros Segundo (representando o Secretário Judiciário de 1º e 2º graus);
Fenelon Castelo Branco Barros Nunes (representando a Coordenadora de Gestão Estratégia e Modernização);
Valdeci Ribeiro da Silva Junior (representando o Coordenador de Sistemas e Inovação);
Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira (representando a Coordenadora de Imprensa e Comunicação Institucional);
Klayton Noboru Passos Nishiwaki (Assessor Chefe da Corregedoria);
Eduardo Helder Pacifico Pinheiro (representando o Assessor de Segurança Institucional e Inteligência);
Wellington da Silva Moraes (Chefe da Seção de Segurança Cibernética);
Luan Rafael dos Santos Ferreira (Assessor de Apoio à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Antônio Ferreira da Costa Filho (Núcleo de Segurança da Informação);
Renilda Maria Santos Lopes (representante do Conselho de Zonas Eleitorais).

Pauta:

1 - Retirada do Guardiã da internet até que o sistema seja reescrito em tecnologia atualizada (Wellington - SESEC):

- Wagner, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), iniciou a pauta informando que o servidor Wellington, Chefe da Seção de Segurança Cibernética, enviou um processo SEI questionando o sistema Guardiã. A solicitação refere-se a questões relacionadas à vulnerabilidade (segurança) do referido sistema, sugerindo sua retirada do ar;
- Wagner comunica que o referido processo foi encaminhado à Coordenadoria de Sistemas e Inovação (COSIN) e à Seção de Suporte a Sistemas Judiciais (SESJU), que ratificaram a necessidade de retirada do sistema Guardiã do ar;
- Comenta que, caso a retirada do referido sistema (Guardiã) da internet ocorra, será necessário realizar uma repriorização para alterar a ordem da fila dos sistemas em desenvolvimento pela COSIN;
- Wellington, Chefe da Seção de Segurança Cibernética, informa que já foram elaborados dois relatórios sobre o sistema Guardiã e destaca que o principal problema do sistema é o fato de se tratar de uma tecnologia antiga, desenvolvida especificamente em 2017;
- Acrescenta que o referido sistema não recebe mais atualizações do fabricante nem manutenção de segurança, o que representa um grande risco, já que não é possível mitigar as vulnerabilidades;
- Afirma que a ação mais adequada seria retirar o sistema do ar e substituí-lo por outra ferramenta;
- Valdeci, Chefe da Seção de Suporte a Sistemas Judiciais, comenta sobre a dificuldade em estabelecer prioridades, considerando que uma fila de prioridades é definida, mas, na prática, não funciona conforme o deliberado nas reuniões;

- Comenta que a reescrita do sistema Guardião levará de 2 a 3 meses para estar em modo produção;
- Argumenta que toda a equipe da SESJU está participando de capacitações por um período aproximado de 5 (cinco) semanas, com término previsto para o dia 09/12/2024. Considerando também o período de recesso, não acredita ser viável afirmar que, antes de janeiro, o sistema estaria em produção para que os servidores pudessem utilizá-lo;
- Ato contínuo, os membros dos Comitês debatem sobre quais sistemas ficariam fora do ar durante o período de reescrita do sistema Guardião, bem como quais servidores seriam impactados por essas medidas;
- Noboru, Assessor Chefe da Corregedoria, sugere que poderia ser criada uma janela um pouco menor, postergando a utilização do sistema Guardião da forma como está sendo feito atualmente, talvez até o final de 2024. Dessa forma, a SESJU teria um prazo aproximado de 1 (um) mês, após o final do ano, para realizar a reescrita do sistema Guardião;
- Wagner, reforça a necessidade de uma comunicação oficial aos servidores, informando-os sobre a indisponibilidade de acesso ao sistema Guardião, durante o período de reescrita do mesmo;
- **Ao final da discussão sobre o tema, os membros dos Comitês presentes na reunião concordaram, por unanimidade, em elaborar e executar o seguinte cronograma, conforme abaixo:**

CRONOGRAMA DE REESCRITA DO SISTEMA GUARDIÃO		
AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	DATA DA AÇÃO
1. Início da reescrita do sistema Guardião.	COSIN/SESJU	A partir do dia 09/12/2024.
2. Disponibilização do Guardião para a Secretaria e Zonas Eleitorais	COSIN/SESJU	Até o dia 19/12/2024.
3. Retirada do sistema Guardião do ar.	COSIN/SESJU	A partir do dia 20/12/2024, até o cronograma de conclusão para reescrita do sistema, que será definido pela COSIN/SESJU.

- Não tendo mais assuntos na pauta, dar-se por encerrada essa reunião.
- Próxima reunião: **dezembro/2024.**



Documento assinado eletronicamente por **FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES, Chefe de Seção**, em 06/12/2024, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENILDA MARIA SANTOS LOPES, Chefe de Cartório**, em 06/12/2024, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES, Secretário(a)**, em 06/12/2024, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RICARDO LOUZEIRO FERREIRA, Técnico Judiciário**, em 06/12/2024, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES, Técnico Judiciário**, em 06/12/2024, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO MENDONÇA BRAGA FILHO, Coordenador(a)**, em 06/12/2024, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HELDER PACIFICO PINHEIRO, Assistente**, em 09/12/2024, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, Analista Judiciário**, em 09/12/2024, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Assessor Chefe da Corregedoria**, em 09/12/2024, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI RIBEIRO DA SILVA JR, Chefe de Seção**, em 10/12/2024, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 10/12/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVÃO ELOI XIMES DE SOUSA BARROS SEGUNDO, Assessor(a)**, em 11/12/2024, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2354440** e o código CRC **91DCD11F**.

0019446-49.2024.6.27.8000	2354440v10
---------------------------	------------